



JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DA LOCADORA.

Tendo a presente Inexigibilidade de Licitação por objeto Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento provisório da Unidade Básica de Saúde Maria Regina Pereira Nunes, no Bairro do Mangueirão, na sede do município de Viseu/PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a justificativa da escolha da propriedade da Sra. Carmem Lúcia Azevedo Viana, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04992864085 DETRAN/PA e CPF nº 402.320.932-53 como locadora se dá em razão de ter apresentado, entre aqueles cotados pelo SEMOB, o imóvel mais vantajoso, que atendia a todas as necessidades da administração e, cumulativamente, possuía o menor preço global, totalizando R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Em decorrência da natureza do objeto o presente imóvel, em razão de, configura-se como suficiente para escolha do fornecedor a demonstração de preenchimento de todos os requisitos previstos no Termo de Referência, necessários para a execução do objeto, e de compatibilidade do preço contratado com o praticado no mercado e com o limite para dispensa por baixo valor.

O valor sugerido da locação do imóvel encontra-se dentro dos valores praticados no Município. Não fora encontrado, outro imóvel ou mesmo imóveis que atenderiam as exigências da Secretaria Municipal de Saúde, estando este imóvel o que atende as necessidades e que possui estrutura necessária conforme Laudo da Secretaria Municipal de Obra.

Desta forma, em conformidade com o Art. 74, V, §5º da Lei Federal nº 14.133/21, a licitação é DISPENSADA.

Viseu/PA, 25 de março de 2025.


JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS
Agente de Contratação
Decreto Nº 022/2025